



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, proveniente do Processo Administrativo nº 3283-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, no qual a empresa:

• **PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI.**, CNPJ 29.940.579/0001-54, sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no preço total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de maio de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

